



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

Li 64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 30/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº 23502.001024.2017-87

Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017

No dia 20 do mês de junho de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE nº 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – DO PREÇO**

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2017, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	SABONETE LÍQUIDO	FRASCO 1.000,00 ML	210	R\$ 18,7500	R\$ 3.937,5000
Marca: bell plus Fabricante: pandolfo e cardoso Modelo / Versão: frasco de 01 litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabonete líquido, líquido cremoso perolado, branca, ph neutro ph, embalagem de 1000 ml, com válvula pump, essência erva doce ou lavanda. Validade da proposta 60 dias, entrega 20 dias!					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 3.937,5000</b>

**Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG  
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)

800077  
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

**Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 02/2017, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 20 de junho de 2017.

  
**Marcelo Carvalho Bottazzini**  
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social:

A.L.G. Máquinas e Equipamentos EIRELI E PD

CNPJ:

20.719.073/0001-9/5

Ass. representante:



Nome legível:

Carlos Henrique Correa

Função/Cargo:

Gerente Comercial

CPF:

561.594.399-87



**10º SERVIÇO NOTARIAL**

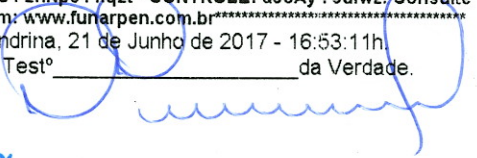
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibioporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR  
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS HENRIQUE CORREA. \*\*\*\*\*

SELO: UfvsJ. 2hNp8. flq2t - CONTROLE: a9oAy. 9ufwz. Consulte esse selo em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)\*\*\*\*\*

Dou fé. Londrina, 21 de Junho de 2017 - 16:53:11h.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

  
Maluana Fernandes Gonçalves  
Esc. Juramentada

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG  
Fone: (35) 3427-6600 - e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)